CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLUÇÃO Nº 383/95-CMM de de Fevereiro de 1995.

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos do Pessoal da Câmara Municipal de Marabá e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam reajustados em 40 % (quarenta por cento) os vencimentos do pessoal da Câmara Municipal de Marabá, conforme discriminação constante do anexo I desta Resolução.

Art. 2º - As despesas decorrente deste Ato, ocorrerão à conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Marabá.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão à partir de 1º de Fevereiro de 1995.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marabá, em 15, de Fevereiro de 1995.

JOEL RODRIGUES ARAÚJO
Presidente - CMM

JOSÉ BASTOS GARY
1º Secretário- CMM

RAIMUNDO JOSÉ DE SOUZA
2º Secretário - CMM

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

ANEXO I — QUADRO DE PESSOAL

nº ord.	CARGOS EM COMISSÃO	Salario Anterior	40% Salario Atual
01	Chefe dpto. Legislativo	633,10	886,34
02	" dpto. Administrativo	633,10	886,34
03	" dpto. Finanças e Contabilidade	633,10	886,34
04	" Gabinete da Presidencia	575,55	805,77
05	Assessor Legislativo	575,55	805,77
06	Assessor Imp. Rel. Públicas	575,55	805,77
07	Tesoureiro	575,55	805,77
08	Chefe Seção Rec. Humano e Pessoal	575,55	805,77
09	Chefe Seção Serviços Gerais	575,55	805,77
10	Auxiliar Gab. Parlamentar	364,53	510,34
11	Auxiliar de Gab. Vice-Presidencia	306,96	429,74
12	Auxiliar Liderança Partidária	306,96	429,74
01	Técnico Legislativo	594,72	832,61
02	Agente Legislativo III	548,00	767,20
03	Agente Legislativo II	492,77	689,88
04	Agente Legislativo I	420,56	588,78
05	Motorista	492,77	689,88
06	Telefonista	344,10	481,74
07	Agente de Portaria	305,88	428,23
08	Vigilante	305,88	428,23
09	Agente em Serv. Gerais	241,76	338,46

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marabá, em 15 de Fevereiro/95

JOEL RODRIGUES ARAÚJO
Presidente - CMM

JOSÉ BASTOS GABY
1º Secretário

RAIMUNDO JOSÉ DE SOUZA
2º Secretário.